



DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



OF.20/DM/FFCLRP/16.02.2012

Senhor Diretor,

Solicitamos o cancelamento e arquivamento dos ofícios, OF.61/DM/FFCLRP/28.04.2011 e OF.115/DM/FFCLRP/09.09.2011, onde são solicitados claros temporários para o Departamento de Música, tendo em vista que conforme deliberado pelo Conselho do Departamento de Música em 09.02.2012, agora a filosofia de trabalho não vai ser mais pleitear claros de níveis temporários e sim para vagas de Educadores.

Agradecemos atentamente,

Prof. Dr. Rubens Russomano Ricciardi
Vice-chefe em exercício do Departamento de Música da FFCLRP-USP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida
Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP